



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 663 | Itapevi, 09 de agosto de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

MORADORES GANHAM R\$ 10 MIL EM PRÊMIOS

Foto: Pedro Godoy/Exlibris/PMI



AULAS DE BOXE GRATUITAS

Inscrições na Base da GCM

Estrada do Itaqui, 81

Requisitos:

- RG e CPF
- Atestado médico de aptidão
- Comprovante de endereço
- Menores de idade acompanhados de pais ou responsáveis.
- Idade mínima: 7 anos de idade



ITAPEVI
PREFEITURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E MOBILIDADE URBANA

MORADORES GANHAM R\$ 10 MIL EM PRÊMIOS

Prefeitura realiza os primeiros pagamentos da Nota Fiscal Itapeviense

Foto: Pedro Godoy/Exlibris/PMI

A Prefeitura de Itapevi premiou, na quarta-feira (7), os vencedores do primeiro sorteio do programa Nota Fiscal Itapeviense, criado para incentivar os consumidores a pedirem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), aos prestadores de serviços estabelecidos na cidade.

Os prêmios entregues foram de R\$ 5 mil ao primeiro vencedor e outros cinco premiados, no valor de R\$ 1 mil, pago via cheque nominal aos munícipes. O sorteio foi realizado em 6 de julho do mês passado. O concurso foi o número 05403, registrado e realizado pela Loteria Federal.

O consumidor precisa se cadastrar e incluir toda NFS-e no sistema eletrônico. Para cada cupom solicitado, é gerado eletronicamente um ou mais bilhetes da sorte, de acordo com o valor gasto. Para conferir o seu número, é necessário entrar no site até cinco dias antes do sorteio.

Os resultados são divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura. Não havendo bilhete contemplado na ocasião, a premiação será acumulada para a próxima premiação.

PARA PARTICIPAR PRECISA SE CADASTRAR

Participaram do sorteio todos os contribuintes que solicitaram a Nota Fiscal Itapeviense, nos meses de maio e junho de 2019, sendo um total de 524 participantes. A previsão do próximo sorteio será no dia 7 de setembro deste ano, com a mesma premiação.

Cada nota fiscal cadastrada recebe uma faixa de número. Eles são a base para a combinação do número de sorteio da Loteria Federal, de acordo com o Decreto nº 5.404 de 2018. Sendo assim, uma pessoa com mais de uma nota fiscal cadastrada terá mais faixas de cupons, podendo receber mais de um prêmio na mesma edição.

CONFIRA OS VENCEDORES:

- 1º Prêmio – Patrícia Morais Mendes
- 2º Prêmio – Patrícia Morais Mendes
- 3º Prêmio – Emerson Amaro da Silva
- 4º Prêmio – Juliana Ferracini Sodré
- 5º Prêmio – Marcos Rivel Ferreira Andrade
- 6º Prêmio – Samanta Pereira Silva

Para Patrícia Morais Mendes, moradora do Jardim Rosemary, a novidade é surpreendente. “Quando soube eu não acreditei, mas com as transformações que a cidade vem passando fui buscar mais informações e a



MORADORES RECEBEM OS PRIMEIROS CHEQUES NOMINAIS

alegria foi completa quando descobri que estou levando para casa R\$ 6.000,00”, declara.

A NFS-e é o documento utilizado pela Prefeitura para registrar as operações relativas à prestação de serviços na cidade. Essa solicitação permite que os impostos sejam recolhidos, garantindo mais recursos para obras e investimentos no município.

COMO PARTICIPAR?

Para participar do programa, é preciso se cadastrar no site da Nota Fiscal Itapeviense, informando o CPF (acesso pelo site da Prefeitura, nos serviços ao “Cidadão”). O sistema eletrônico divulga automaticamente as notas que foram solicitadas pelo contribuinte no período.

COMO SOLICITAR A NF ITAPEVIENSE

A NFS-e só pode ser solicitada a profissionais e empresas de Itapevi que prestem serviços – a instalação de uma janela, por exemplo, ou a assistência de um técnico para consertar o seu celular.

Isso acontece porque a Nota Fiscal Itapeviense serve para cobrar o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), que

é municipal. Ela também é emitida por estabelecimentos como escolas particulares, hotéis, laboratórios, estacionamentos, academias de ginásticas ou prestadores de serviços como suporte técnico de informática, veterinária, estética, construção civil, funilaria, tapeçaria, entre outros que estejam credenciados no sistema de nota fiscal eletrônica.

Por isso, não é possível participar da premiação com as notas emitidas em comércios, restaurantes e padarias, por exemplo – esses comprovantes são relativos ao ICMS (Imposto sobre Comércio de Bens e Mercadorias), já contemplado pela Nota Fiscal Paulista, do governo estadual.

IPTU PREMIADO

A Prefeitura também lançou, no ano passado, o IPTU Premiado, que sorteou um carro 0km entre os contribuintes em dia com o Imposto Predial Territorial Urbano. Além do veículo, outros cinco prêmios foram distribuídos para os ganhadores do sorteio: uma televisão de 42 polegadas, um notebook, um smartphone, uma bicicleta e um tablet.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

P. M. Itapevi – Republicação - Processo SUPRI 488/19 – TOMADA DE PREÇOS nº 21/19 – Contratação de empresa especializada para execução de adequação de auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB, com fornecimento de material e mão de obra. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 28/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/08/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 470/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 80/19 – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COLCHONETES E LENÇÓIS. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 22/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/08/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 507/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 81/19 – AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS INFANTIL. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 23/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/08/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 508/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 82/19 – AQUISIÇÃO DE KIT DE CAFÉ DA MANHÃ E DA TARDE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI,

nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 26/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/08/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 471/19 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/19 – AQUISIÇÃO DE TATAME EM E.V.A, CAMAS EMPILHÁVIES E COLCHONETES PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE (Licitação exclusivas para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou mediante o pagamento de cópias na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 11h00min do dia 12/08/2019 até as 09h00min do dia 23/08/2019. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/08/2019. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h15min do dia 23/08/2019. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/08/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 650/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 83/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SINALIZAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO, VERTICAL E HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 26/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/08/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**Conselhos Municipais****Conselho Municipal do Idoso – CMI****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMI - 23 / julho / 2019.**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso de



Itapevi na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme convocação via mídia eletrônica (wattsap e e-mail), feita pelo secretário do conselho, iniciando-se às 10:05 hs a reunião extraordinária para discutir sobre tratativas de prestações de contas do Projeto Viva Maturidade e Geração de Renda que está sendo executado pela O.S. Conexão Serviço de Integração Social, e os novos procedimentos para as próximas prestações de contas financeiras. Estiveram presentes os seguintes conselheiros conforme lista de presença assinada: Conselheiros representantes da sociedade civil: presidente Sandra Silva Santos; Vanda Maria Rocha Alves, Célia Regina Costa, e Luiz Carlos Delgado de Aguiar. Conselheiros representantes do poder público: Fernanda Aparecida Soares Machado e suplente Roberta de Cássia do Amaral Cardoso ambas da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania; justificou ausência vice-presidente Sueli e sua suplente Leda por estarem de licença e a conselheira Aline por estar trabalhando fora do município pela secretaria de Esportes e Lazer; A presidente agradeceu a presença de todos nesta reunião extraordinária e relata que após a reunião da comissão para aprovação das contas financeiras dos exercícios da primeira quinzena de fevereiro, dos meses de março, abril e maio de 2019, entendemos que seria viável termos estas contas para serem aprovadas em nossas reuniões mensais pela comissão dos conselheiros indicados, pois facilitaria o agendamento e participação de todos os conselheiros que já tem estas datas agendadas para participar, e que haja um parecer também do responsável pela ação e trabalho da O.S. Conexão confirmando a execução de todas estas atividades naquele local, que no caso seria a responsável pelo Centro de Convivência do Idoso de Itapevi que enviaria ao Conselho uma declaração confirmando as atividades relatadas; e o conselho aproveita esta ATA para solicitar a S.D.S que O.S. Conexão envie o Plano de trabalho da Aplicação do valor de R\$ 104.000,00, liberado do recibo provisório 002/2019 de 24 de junho de 2019 da empresa Cielo, referente a captação de recursos. Nada mais havendo a tratar, as 10:35 hs, eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretariei esta reunião e assino a presente ata em conjunto com a presidente do conselho.

Sandra Silva Santos Presidente do CMI.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Notificações

Intimação

EDITAL

Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: GERALDO PEREIRA DE SOUSA VEÍCULOS - ME Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 20956. Processo Administrativo: 7054/2019. Auto de Infração e Intimação - All nº 9876/A: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de

500 UFMs, equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

2) Nome: ANDERSON RENATO ARRUDA DA SILVA. Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 15857. Processo Administrativo: 7067. Auto de Infração e Intimação - All nº 9877: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

3) Nome: JARDIM E JARDINS COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA. Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 6855. Processo Administrativo: 23717/2018.

- Auto de Infração e Intimação - All nº 9551: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

4) Nome: VANESSA MAXIMO DE LIMA - ME. Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 30726. Processo Administrativo: 14362/2018 - Auto de Infração e Intimação - All nº 9608/A: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

5) RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO DIÁRIO OFICIAL Nº 651, DATADO 02/07/2019, publicação referente ao contribuinte LULYPUMEL COMÉRCIO TENNIS LTDA EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22945/2018. Onde se lê: All Nº 9135/A, leia-se 9134/A.

6) Nome: SANTEC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA. Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 14619 - Processo Administrativo: 15918/2016. Termo de Intimação nº 675/2019 - Vossa Senhoria fica intimada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFF



Complementar, dos exercícios de 2014 a 2015, constantes dos autos do processo em epígrafe, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do TI: Art. 129, 130, III combinado com o art. 134, 135, III e o art. 471, tabela IV, item XXXII – demais atividades sujeitas a taxas não constantes nos itens acima da LC 34/05.

7) Nome: CARLOS GUIJARRO. Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 18181 - Processo Administrativo: 14257/2013.

- Termo de Intimação nº 677/2019 Vossa Senhoria fica intimada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFF Complementar, dos exercícios de 2014 a 2015, constantes dos autos do processo em epígrafe, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do TI: Art. 129, 130, III combinado com o art. 134, 135, III e o art. 471, tabela IV, item XXXII – demais atividades sujeitas a taxas não constantes nos itens acima da LC 34/05.

- Auto de Infração e Intimação nº 9296/A. Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) tendo em vista que não houve informação do encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. I da LC nº 34/05.

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL

Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: FELIPE BERTONHA. Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CRC: 251.004. Processo Administrativo: 20548/2018. AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI nº 015/2019: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a realizar as retenções e os recolhimentos do ISSQN, na condição de Tomador do Serviço (Responsabilidade Tributária – Art. 94, Inc. I da Lei Complementar Municipal nº 34/2005 – Que institui o Código Tributário Municipal – CTM) da obra infra qualificada; e enquadramento da obra no Regime de Estimativa, conforme REFI em anexo (artigos 335, 336, Inc. I e 337 do CTM) ou interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo.

2) Nome: DENISE ROSA DA SILVA SANCHES - ME. Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM Nº 21377. Processo Administrativo: 5211/2013. AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI nº 007/2019: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da

publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no valor de R\$ 2.890,88 (dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas. Base legal da cobrança do ISSQN: Artigos 51, 53, 59, 357 e 469, Tabela II, item 16.01 do CTMI.

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2019, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
011022/2019	GUILHERME TAVARES FERREIRA	INDEFERIDO
012245/2019	FRANKLIN PINHEIRO DO AMARAL	DEFERIDO
012246/2019	FRANKLIN PINHEIRO DO AMARAL	DEFERIDO
012248/2019	FRANKLIN PINHEIRO DO AMARAL	DEFERIDO
013307/2019	GERSON DA SILVA MACENA	INDEFERIDO
013691/2019	MOACIR DOS SANTOS	DEFERIDO
013697/2019	ALFREDO DA SILVA GOMES JUNIOR	DEFERIDO
013698/2019	REGIANE OLIVEIRA CORREIA CALADO	DEFERIDO
013700/2019	JEAN VITOR MUSTAFA CARLOS	DEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente Interino

Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018 Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 21012/2018 – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de Administração, Arquitetura e Urbanismo e Direito.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados de acordo com Item 8 do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário



da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019, no horário das 08:00 às 17:00 sob pena de deserção. Itapevi, 09 de agosto de 2019.

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
31	ANA CLAUDIA BUENO DA SILVA	53925129X-SP
32	MAITTÊ FERNANDA BELLI DOS SANTOS	569429717-SP
33	RENATA FERRO CARDOSO	533339650-SP
34	MATEUS AMARO DA SILVA	373697569-SP

ESTAGIÁRIO - ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
3	THAYNÁ FERNANDES DA SILVA	524759558-SP
4	GIOVANNA SILVA	532688417-SP

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
74	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	621000693-SP
75	GABRIELA CHALUPPE CARBONELL DOMINGUEZ	409617337-SP
76	JONATAN JULIANO DOS SANTOS	368872981-SP
77	STEPHANIE DA SILVA TEIXEIRA	453593148-SP
78	INGRID SILVESTRE NUNES	457939369-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I Professor de Educação Básica II - Inglês.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de Agosto de 2019), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 09 de Agosto de 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
88	DELMA APARECIDA DA ROCHA FREITAS	53389703	8
89	GIZELE APARECIDA GOMES BRITO	34441502	8

* Substituição aos classificados nº 3 e 46 da listagem geral

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II INGLÊS

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
6	TANIA ALBINO AGUIAR	23203967	7

*Substituição ao classificado nº 5 da listagem afrodescendentes

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Administração e Tecnologia, torna público o Edital de Chamamento Público nº 18/2019, que tem por objeto seleção de proposta para outorga de permissão de uso à título precário e oneroso de área destinada a implantação de estacionamento público destinado ao atendimento dos usuários do Resolve Fácil Municipal.

Recebimento de propostas até o dia 29/08/2019 às 09h00. Abertura das propostas às 09h10m do dia 29/08/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Fone: (11) 4143-7600 ramal 1213. A integra do edital poderá ser obtida através do site oficial do Município: <http://www.itapevi.sp.gov.br>, no link: CHAMAMENTO PÚBLICO.



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 20 de Agosto de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CRISTIANE TAVARES DE SOUZA	32674518X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	FABIANA GRISOTTO	230806740	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	489565517	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
4	JOÃO CARLOS FERNANDES	244733119	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAÚJO	22837313X	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
6	LAUDICEA DUARTE MOREIRA	23456815	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
7	MARCIA APARECIDA ARAÚJO	259840191	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
8	MARIA CELESTE DOS SANTOS REZENDE	232692580	SERVENTE NÍVEL 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10:00
9	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA FILHO	156003661	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
10	SONIA CRISTINA DA SILVA SOARES	231043843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
11	VERA LUCIA VASCO	8225906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 06/08/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/08/2019	120 DIAS
2	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	52539610X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/08/2019	365 DIAS
3	ANA ISABEL TORMO GIMENEZ	17181227X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/08/2019	60 DIAS
4	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/08/2019	60 DIAS
5	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	270282002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/07/2019	120 DIAS
6	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	143310835	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/08/2019	60 DIAS
7	DENISE NOGUEIRA	286656255	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/08/2019	120 DIAS
8	JANIO BARBOSA DA SILVA	573296777	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/07/2019	60 DIAS
9	JOANA GONCALVES DE ARAÚJO	425290311	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/08/2019	30 DIAS
10	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	133313475	AGENTE OPERACIONAL- SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/08/2019	365 DIAS
11	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	12/08/2019	XXXX
12	LUCIANA CARVALHO CINTRA DOS SANTOS	337231473	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	12/08/2019	XXXX
13	MARGARETE MENDES DOS SANTOS	249486751	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/08/2019	365 DIAS
14	MAURO CHIOVETTO	17346863	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/08/2019	365 DIAS
15	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	201950285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/08/2019	365 DIAS
16	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	84162442	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/08/2019	365 DIAS
17	ORACI MARIA LOPES RODRIGUES	11289916X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
18	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTIAGO	339616313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/07/2019	15 DIAS
18	PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTIAGO	339616313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANTIDA RESTRIÇÃO	29/07/2019	180 DIAS
19	PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS	272441302	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/08/2019	60 DIAS
20	ROSANA MARCILIO DO NASCIMENTO PAULO DE FREITAS	MG12156479	ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA CLÍNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/08/2019	180 DIAS
21	SHIRLEY VIEIRA ALVES	434192144	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/07/2019	38 DIAS
22	VALTER FERREIRA DA CRUZ	241523564	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
23	VANDE SÉRGIO LINS BEZERRA	142309837	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX
23	VANDE SÉRGIO LINS BEZERRA	142309837	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/08/2019	8 DIAS

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

1	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	232784073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	CRISTIANO TAMBASCO MESQUIDA	261483596	TÉCNICO EXECUTIVO - PROGRAMAÇÃO VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
3	ERIVALDO RIBEIRO CAMPOS	94230109	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	286044006	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5	RUBEM DA LUZ ARAÚJO	20342329X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
6	SIDAILDA GERMANO DE CASTRO LIMA	18003322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	VERA LUCIA PAPA	164245145	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI****Atos Oficiais****Portarias**

225/2019	Pedro Francisco de Lima	Estabilidade Funcional
226/2019	Jadson Nunes Santos	Nomear, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo em Gestão Pública – Letras
227/2019	Thais Lacerda Alves da Silva	Concessão de férias
228/2019	Cintia Macario da Silva	Concessão de férias
229/2019	Luciana Rodrigues Alves de Souza	Concessão de férias em pecúnia
230/2019	Jeronimo Moreira Nery Neto	Exonerar por Aposentadoria Voluntaria
231/2019	Diversos	Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 046 de 21/01/2019, alterada pelas Portarias 058 de 01/02/2019 e 067 de 05/02/2019, que assim passa a dispor: "Art. 1º Nomear os servidores Jorge Nelson Ajala, Gustavo José Chaluppe, Aparecida Alves Ribeiro, Miltes Chaluppe e Sidneia Maria da Silva Campos, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Comissão de Gestão de Carreiras

ITAPEVIPREV**Atos Oficiais****Portarias****Publicação de Portarias de nº 060/2019 a 074/2019**

060/2019	VICTOR JOSÉ THOBIAS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000158/2018.
061/2019	RUBENS PEREIRA JOHANSON	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000174/2018.
062/2019	JERONYMO MOREIRA NERY NETO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000191/2018.
063/2019	MARIA JOSINALVA DE SOUZA DIAS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000227/2018.
064/2019	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000228/2018.
065/2019	JOSE ALFREDO BESERRA DE FARIAS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000239/2018.
066/2019	ANA MARIA DE SOUSA DUARTE	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000010/2019.

067/2019	ZILDA EMOLO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000015/2019.
068/2019	MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000027/2019.
069/2019	CELIA REGINA MAZZO DE FREITAS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000037/2019.
070/2019	ANA SILVIA MIRANDA DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000051/2019.
071/2019	MARIA APARECIDA COUTINHO LOPES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000052/2019.
072/2019	ROSMARI BENEDICTA DE ALMEIDA ABREU	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2019, conforme processo nº 000068/2019.
073/2019	MARIA CLARA BERGAMI ANTUNES	Aposentadoria por Invalidez Acidentária com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 02/08/2019, conforme sentença do Processo Judicial nº 0003554-23.2011.8.26.0271.
0074/2019	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	Revoga Portaria de Aposentadoria nº 0042/2016, conforme Processo Itapeviprev nº 204/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2019.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

Comunicados

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV ELEIÇÕES 2019 14 de AGOSTO

A Presidente da Comissão Eleitoral designado pela Portaria ITAPEVIPREV nº 0059/2019, TORNA PÚBLICO as seguintes seções eleitorais, onde poderão exercer o direito de voto, facultativamente, todos os servidores estatutários titulares de cargos de provimento efetivo, maiores de 18 (dezoito) anos, e os aposentados do ITAPEVIPREV:

1ª SEÇÃO ELEITORAL:

LOCAL: ITAPEVIPREV, situada na Rua Eugênio Silva, 50, Nova Itapevi

HORÁRIO: das 9 às 16 horas;

2ª SEÇÃO ELEITORAL:

LOCAL: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro.

HORÁRIO: das 09 às 14 horas

3ª SEÇÃO ELEITORAL - VOLANTE



LOCAL: Secretaria de Educação, situado na Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro Itapevi.

HORÁRIO: das 09 às 11 horas (sede da Secretaria)

4ª SEÇÃO ELEITORAL - VOLANTE

LOCAL: Secretaria de Saúde, situado na Rua Dimarães Antônio Sandei, 123 – Vila nova Itapevi.

HORÁRIO: das 09 às 10:30 horas (sede da Secretaria)

5ª SEÇÃO ELEITORAL – VOLANTE

LOCAL: Câmara Municipal de Itapevi, situado na Rua Arnaldo S Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi

HORÁRIO: das 09 às 10 horas (sede da Câmara)

Nas Seções Eleitorais 2ª, 3ª, 4ª e 5ª votam os servidores lotados nas respectivas Secretarias. Os servidores de qualquer das Unidades poderão votar na sede da respectiva Secretaria, no horário em que a urna ali permanecer.

Na 1ª Seção Eleitoral votam os aposentados do ITAPEVIPREV e os servidores das demais Secretarias.

As seções volantes seguirão roteiro definido em conjunto pelo Presidente da respectiva Seção Eleitoral e pelo Secretário Municipal respectivo, visando à coleta de votos nos locais de maior fluxo de servidores.

As votações serão efetuadas em cédula oficial, rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

OS SERVIDORES LOTADOS EM QUALQUER SECRETARIA PODERÃO VOTAR NA SEDE DO ITAPEVIPREV SOMENTE DAS 15HS ÀS 16HS.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Osmar Rodrigues de
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

